

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA*

**PORTARIA PGJ/PLNº 865/2021**

**A SUBPROCURADORA DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

**R E S O L V E**

**ADIAR**, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 30 (trinta) dias de férias da Procuradora-Geral de Justiça **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, referentes ao 1º período do exercício de 2021, previstas para o período de 03 de maio a 01 de junho de 2021, conforme a escala publicada no DOEMP/PI nº 773, de 10/12/2020, para que sejam usufruídos no período de 13 de maio a 11 de junho de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de maio de 2021.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**

Subprocuradora de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, Subprocurador(a) de Justiça Institucional, em 03/05/2021, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0075209** e o código CRC **5AEBB0CF**.